



PORTARIA Nº 559, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando sob o nº 045/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Lovani Neumann	Damke Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	19/08/2026 (quinze dias)	a	02/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal